



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2022**

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador) CPF: 336.553.244-72, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 04 de novembro de 2022, para tratar de assuntos pertinentes a operação Carro Pipa no Município de Cerro Corá/RN, junto ao Gabinete Civil do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Centro Administrativo do Estado, na Avenida Senador Salgado Filho – Lagoa Nova – Natal/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 03 de novembro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430  
Assinado de forma digital por  
RODOLFO GUEDES DOS  
SANTOS:05022269430  
Dados: 2022.11.03 09:48:28 -03'00'  
**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE